



**Informe Técnico - 68ª Pauta do dia 13 de dezembro de 2021**

**Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 7.174.725 doses recebidas no estado até o dia 12/12/21.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 68ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

<b>Grupos com vacinação em andamento</b>
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 5 meses;

Considerando que os municípios têm formalizado grande volume de vacinas em seus estoques municipais e baixa procura por parte da população, solicitando a interrupção de envio de doses;

Considerando a recomendação do Estado em remanejar entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) as doses de vacina da plataforma Pfizer que estão próximas de completar os 30 dias, após submetidas a temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;





Considerando discussão ocorrida junto ao corpo técnico do COSEMS - PB que ratifica as informações acima, e o risco de ocorrer perda de doses por dificuldade de armazenamento e outras situações.

Considerando que o Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** do Ministério da Saúde que orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com: Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.**

Considerando o envio de duas pautas **de vacinas Janssen/Johnson & Johnson** nos informes técnicos 70ª e 71ª - pauta de distribuição com orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a covid-19 destinadas **a dose de reforço para a população que recebeu dose única da vacina deste mesmo laboratório a ser feito de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até 6 meses**, cuja estratégia pontual dependerá do cenário epidemiológico local e adjacências e condições específicas da população que recebera o imunizante da Janssen previamente. Informamos que mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer, conforme previsto na Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

**Consideramos para a distribuição da 68ª remessa (anexo I) no estado:**

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	68ª pauta - Distribuição 14/12/2021	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	54.086
Butantan/ Sinovac	68ª pauta - Distribuição 14/12/2021	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	20.205

**Para a distribuição das doses de reforço da Janssen, a pauta será referente as vacinas entregues na 27ª e 28ª pauta (anexo II) no estado consideramos:**

Quadro 2. Detalhamento da Dref distribuídas em pautas dos dias 10 e 14/12/2021 do PNI/MS

Laboratório	Referência	População total atendida
Janssen/Johnson & Johnson	Distribuídas em 10/12/2021	6.700
Janssen/Johnson & Johnson	Distribuição em 14/12/2021	37.300

**ATENÇÃO:**

- **Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.**





**ATENÇÃO**

**A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.**

**De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!**

**De acordo com 57º Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/10/2021, o intervalo entre as doses da vacina Butantan/ Sinovac deverá ser diminuído de 28 para 21 dias em toda população!**

**ORIENTAÇÕES ADICIONAIS**

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

No Brasil, iniciou-se a vigilância ativa de passageiros proveniente ou com conexões na África do Sul, nos últimos 14 dias, desde o dia 26 de novembro, a partir da primeira comunicação de risco junto às vigilâncias em saúde. A partir da vigilância ativa e rastreamento de contatos para a VOC Ômicron, a situação das UF com casos confirmados: (03) São Paulo, ( 02) Distrito Federal e (01) Rio Grande do Sul.

**ANEXO I**

**Tabela 1 - Distribuição das vacinas 68ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty e Butantan/ Sinovac , por Município, Paraíba 2021.**

Solicitação Semanal das vacinas Covid- por município			
Data: 14/12/2021			
MUNICÍPIO	ESTOQUE -VACINAS COVID	SOLICITAÇÃO - PFIZER	SOLICITAÇÃO - BUTANTAN
ÁGUA BRANCA	768	0	
AGUIAR	198	30	
ALAGOA GRANDE	1.302	0	
ALAGOA NOVA	756	0	
ALCANTIL	486	0	
ALGODAO DE JANDAIRA	160	0	
ALHANDRA	11043		





AMPARO	60	60	
ARARA	1.500	0	
AREIA	864	0	
AREIA DE BARAUNAS	NÃO INFORMADO	36	
AREIAL	132	102	25
AROEIRAS	660	702	
ASSUNÇÃO	282	0	
BAIA DA TRAIÇÃO	397	0	
BANANEIRAS	546	156	
BARAUNÁ	383	48	
BARRA DE SANTA ROSA	605	192	
BARRA DE SANTANA	336	0	
BARRA DE SÃO MIGUEL	192	378	
BAYEUX	0	0	
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	180	120	
BERNARDINO BATISTA	189	114	
BOA VENTURA	186	0	
BOA VISTA	168	0	
BOM JESUS	114	0	
BOM SUCESSO	108	126	
BONITO DE SANTA FÉ	602	0	
BOQUEIRÃO	1.700	0	
BREJO DO CRUZ	710	0	
BREJO DOS SANTOS	324	102	
CAAPORA	4067	0	
CABACEIRAS	216	0	
CABELO	14658	0	
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	384	54	
CACIMBA DE AREIA	NÃO INFORMADO	90	
CACIMBAS	NÃO INFORMADO	420	
CAJAZEIRAS	1482	600	
CAJAZEIRINHAS	168	60	
CALDAS BRANDÃO	NÃO INFORMADO	90	
CAMALÁU	102	156	
CAMPINA GRANDE	15.210	3.000	
CAPIM	300	120	
CARAÚBAS	78	102	
CARRAPATEIRA	48	0	





CATINGUEIRA	NÃO INFORMADO	0	
CATOLÉ DO ROCHA	912	900	
CATURITE	6	48	
CONCEIÇÃO	900	0	
CONDADO	NÃO INFORMADO	336	
CONDE	4212	0	
CONGO	300	192	
COREMAS	690	0	
COXIXOLA	72	72	
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1790	300	
CUBATI	319	0	
CUITÉ	634	444	
CUITE DE MAMANGUAPE	1046	60	
CURRAL DE CIMA	468	204	
CURRAL VELHO	114	0	
DAMIÃO	686	0	
DESTERRO	NÃO INFORMADO	204	
DIAMANTE	258	0	
EMAS	NÃO INFORMADO	90	
ESPERANÇA	1740	60	25
FAGUNDES	696	210	
FREI MARTINHO	183	30	
GADO BRAVO	272	0	
GURINHÉM	NÃO INFORMADO	0	
GURJÃO	153	102	
IBIARA	228	0	
IGARACY	282	0	
IMACULADA	352	0	
INGÁ	NÃO INFORMADO	0	
ITABAIANA	NÃO INFORMADO	312	
ITAPORANGA	1482	0	
ITAPOROROCA	3139	0	
ITATUBA	NÃO INFORMADO	450	
JACARAU	1980	0	
JERICÓ	462	0	
JOÃO PESSOA	NÃO INFORMADO	30000	20000
JOCA CLAUDINO	240	0	
JUAREZ TÁVORA	NÃO INFORMADO	0	





JUAZEIRINHO		612	
JUNDO DO SERIDO	NÃO INFORMADO	102	
JURIPIRANGA	NÃO INFORMADO	0	
JURU	188	138	
LAGOA	60	60	
LAGOA SECA	1.020	0	
LASTRO	186	102	
LIVRAMENTO	282	60	7
LUCENA	10550	300	
MÃE D'AGUA	NÃO INFORMADO	0	
MALTA	NÃO INFORMADO	0	
MAMANGUAPE	4668	0	
MANAÍRA	700	0	
MARCAÇAO	430	60	
MARI	2823	0	
MASSARANDUBA	846	78	30
MATARACA	975	0	
MATINHAS	270	0	
MATO GROSSO	42	0	
MATUREIA	NÃO INFORMADO	0	
MOGEIRO	NÃO INFORMADO	0	
MONTADAS	204	120	5
MONTE HOREBE	270	42	
MONTEIRO	2.000	0	
MULUNGU	104	978	
NATUBA	348	204	
NAZAREZINHO	6	186	
NOVA FLORESTA	947	0	
NOVA OLINDA	66	120	
NOVA PALMEIRA	168	0	
OLHO D'AGUA	492	0	
OLIVEDOS	240	0	
OURO VELHO	0	156	20
PARARI	24	114	
PASSAGEM	NÃO INFORMADO	96	
PATOS	NÃO INFORMADO	0	
PEDRA BRANCA	150	0	
PEDRA LAVRADA	447	0	





PEDRAS DE FOGO	NÃO INFORMADO	150	
PEDRO REGIS	1708	0	
PIANCÓ	576	390	
PICUÍ	1.329	0	
PILAR	NÃO INFORMADO	0	
PILÕES	0	540	
PILÕEZINHOS	84	270	
PITIMBU	3242	0	
POCINHOS	960	0	
POÇO DANTAS	360	0	
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	204	168	
POMBAL	1.644	240	
PRATA	244	300	
PRINCESA ISABEL	1.158	0	
PUXINANÃ	60	210	
QUEIMADAS	2.184	0	
QUIXABA	NÃO INFORMADO	0	
REMIGIO	330	240	
RIACHÃO DO BACAMARTE	NÃO INFORMADO	162	
RIACHAO DO POCO	194	150	
RIACHO DOS CAVALOS	0	438	
RIACHO STO ANTONIO	360	0	
RIO TINTO	1383	0	
S.S.DE LAGOA DE ROÇA	528	0	
SALGADINHO	NÃO INFORMADO	0	
SALGADO SÃO FÉLIX	NÃO INFORMADO	180	
SANTA CECILIA	240	30	
SANTA HELENA	402	210	
SANTA INES	174	0	
SANTA LUZIA	NÃO INFORMADO	0	
SANTA RITA	24610	0	
SANTA TEREZINHA	NÃO INFORMADO	0	
SANTANA DE MANGUEIRA	360	0	
SANTANA DOS GARROTES	156	168	
SANTO ANDRÉ	144	102	
SÃO BENTO	1806	198	
SÃO DOMINGOS	42	60	
SÃO DOMINGOS DO CARIRI	240	30	





SÃO FRANCISCO	300	36	
SÃO JOÃO DO CARIRI	106	78	
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	606	102	
SÃO JOÃO DO TIGRE	354	72	
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	360	300	
SÃO JOSÉ DE CAIANA	234	30	
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	NÃO INFORMADO	24	
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	750	90	
SÃO JOSÉ DE PRINCESA	190	0	
SÃO JOSÉ DO BOMFIM	NÃO INFORMADO	90	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	12	150	3
SÃO JOSÉ DO SABUGI	NÃO INFORMADO	174	
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	30	126	
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	NÃO INFORMADO	152	70
SÃO MAMEDE	NÃO INFORMADO	24	
SÃO MIGUEL DE TAIPU	NÃO INFORMADO	60	
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	210	72	
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	921	0	
SAPE	5274	0	
SERRA BRANCA	500	0	
SERRA DA RAIZ	120	90	
SERRA GRANDE	54	42	
SERRA REDONDA	450	204	
SOBRADO	316	312	
SOLANEA	492	1104	
SOLEDADE	1.158	630	
SOSSEGO	279	0	
SOUSA	660	504	
SUMÉ	762	402	
TAPEROÁ	450	0	
TAVARES	642	204	
TEIXEIRA	NÃO INFORMADO	150	
TENORIO	156	30	
TRIUNFO	102	120	
UIRAÚNA	840	0	
UMBUZEIRO	800	0	
VARZEA	NÃO INFORMADO	0	
VISTA SERRANA	NÃO INFORMADO	0	







ZABELÊ	0	78	20
<b>TOTAL</b>		<b>54.086</b>	<b>20135</b>

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

**Anexo II Distribuição das doses de reforço da Janssen referente as vacinas entregues na 27ª e 28ª pauta no estado consideramos:**

GRS	MUNICÍPIO	DU JANSEN 27ª Pauta	DU JANSSEN 28ª Pauta	Total Janssen já Distribuídas como DU	PAUTA 1 Dref (10%) Distribuídas em 10/12	PAUTA 2 Dref (67%) Distribuídas em 14/12
11 GRS	Água Branca	75	100	175	20	105
7 GRS	Aguiar	30	45	75	10	45
3 GRS	Alagoa Grande	170	240	410	45	245
3 GRS	Alagoa Nova	150	210	360	40	215
2 GRS	Alagoinha	90	135	225	25	135
3 GRS	Alcantil	35	55	90	10	55
3 GRS	Algodão de Jandaíra	15	20	35	5	20
1 GRS	Alhandra	130	190	320	35	195
5 GRS	Amparo	10	20	30	5	20
10 GRS	Aparecida	45	80	125	15	75
2 GRS	Araçagi	105	150	255	30	155
3 GRS	Arara	185	115	300	30	185
2 GRS	Araruna	120	180	300	30	185
3 GRS	Areia	140	200	340	35	205
6 GRS	Areia de Baraúnas	10	25	35	5	20
3 GRS	Areial	35	65	100	10	60
3 GRS	Aroeiras	120	170	290	30	175
3 GRS	Assunção	30	40	70	10	40
1 GRS	Baía da Traição	0	0	0	0	0
2 GRS	Bananeiras	145	200	345	35	210
4 GRS	Baraúna	35	50	85	10	50
4 GRS	Barra de Santa Rosa	105	150	255	30	155
3 GRS	Barra de Santana	50	75	125	15	75
3 GRS	Barra de São Miguel	35	60	95	10	60
1 GRS	Bayeux	615	875	1490	150	900
2 GRS	Belém	110	160	270	30	165
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	30	55	85	10	50
9 GRS	Bernardino Batista	15	30	45	10	25
7 GRS	Boa Ventura	25	45	70	10	40
3 GRS	Boa Vista	45	70	115	15	70





9 GRS	Bom Jesus	15	20	35	10	20
8 GRS	Bom Sucesso	25	40	65	10	40
9 GRS	Bonito de Santa Fé	75	115	190	20	115
3 GRS	Boqueirão	115	170	285	30	175
2 GRS	Borborema	30	50	80	10	50
8 GRS	Brejo do Cruz	85	130	215	25	130
8 GRS	Brejo dos Santos	35	60	95	10	60
1 GRS	Caaporã	150	210	360	40	215
3 GRS	Cabaceiras	35	50	85	10	50
1 GRS	Cabedelo	460	660	1120	115	675
9 GRS	Cachoeira dos Índios	60	95	155	20	90
6 GRS	Cacimba de Areia	15	30	45	10	25
2 GRS	Cacimba de Dentro	110	165	275	30	165
6 GRS	Cacimbas	25	40	65	10	40
2 GRS	Caiçara	40	65	105	15	60
9 GRS	Cajazeiras	395	555	950	95	575
10 GRS	Cajazeirinhas	10	10	20	10	10
12 GRS	Caldas Brandão	40	60	100	10	60
5 GRS	Camalaú	35	55	90	10	55
3 GRS	Campina Grande	2765	3875	6640	665	4005
1 GRS	Capim	45	70	115	15	70
5 GRS	Caraúbas	35	40	75	10	45
9 GRS	Carrapateira	20	30	50	10	30
2 GRS	Casserengue	50	70	120	15	70
6 GRS	Catingueira	30	50	80	10	50
8 GRS	Catolé do Rocha	195	290	485	50	295
3 GRS	Caturité	25	45	70	10	40
7 GRS	Conceição	225	170	395	40	240
6 GRS	Condado	45	50	95	10	60
1 GRS	Conde	130	190	320	35	195
5 GRS	Congo	30	45	75	10	45
7 GRS	Coremas	80	120	200	20	125
5 GRS	Coxixola	10	20	30	5	20
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	110	170	280	30	170
4 GRS	Cubati	45	70	115	15	70
4 GRS	Cuité	130	180	310	35	185
1 GRS	Cuité de Mamanguape	40	60	100	10	60
2 GRS	Cuitegi	45	60	105	15	60
1 GRS	Curral de Cima	40	55	95	10	60
7 GRS	Curral Velho	15	25	40	5	25
4 GRS	Damião	35	50	85	10	50





6 GRS	Desterro	50	80	130	15	80
7 GRS	Diamante	25	40	65	10	40
2 GRS	Dona Inês	55	80	135	15	80
2 GRS	Duas Estradas	25	30	55	10	30
6 GRS	Emas	20	35	55	10	30
3 GRS	Esperança	220	320	540	55	325
3 GRS	Fagundes	70	95	165	20	100
4 GRS	Frei Martinho	15	20	35	5	20
3 GRS	Gado Bravo	55	75	130	15	80
2 GRS	Guarabira	390	540	930	95	560
12 GRS	Gurinhém	90	130	220	25	135
5 GRS	Gurjão	25	35	60	10	35
7 GRS	Ibiara	40	50	90	10	55
7 GRS	Igaracy	35	55	90	10	55
11 GRS	Imaculada	70	120	190	20	115
12 GRS	Ingá	100	140	240	25	145
12 GRS	Itabaiana	155	220	375	40	225
7 GRS	Itaporanga	165	240	405	45	245
1 GRS	Itapororoca	125	170	295	30	180
12 GRS	Itatuba	70	105	175	20	105
1 GRS	Jacaraú	85	120	205	25	120
8 GRS	Jericó	50	65	115	15	70
1 GRS	João Pessoa	5100	7480	12580	1260	7585
9 GRS	Joca Claudino	15	20	35	5	20
12 GRS	Juarez Távora	45	70	115	15	70
3 GRS	Juazeirinho	115	170	285	30	170
6 GRS	Junco do Seridó	50	75	125	15	75
12 GRS	Juripiranga	70	105	175	20	105
11 GRS	Juru	65	95	160	20	95
10 GRS	Lagoa	35	40	75	10	45
2 GRS	Lagoa de Dentro	50	65	115	15	70
3 GRS	Lagoa Seca	195	270	465	50	280
10 GRS	Lastro	15	20	35	5	20
3 GRS	Livramento	40	55	95	10	60
2 GRS	Logradouro	30	40	70	10	40
1 GRS	Lucena	85	130	215	25	130
6 GRS	Mãe d'Água	25	35	60	10	35
6 GRS	Malta	35	50	85	10	50
1 GRS	Mamanguape	275	380	655	70	395
11 GRS	Manaíra	55	90	145	15	90
1 GRS	Marcação	0	0	0	0	0





1 GRS	Mari	140	200	340	35	205
10 GRS	Marizópolis	40	60	100	10	60
3 GRS	Massaranduba	95	140	235	25	140
1 GRS	Mataraca	55	75	130	15	80
3 GRS	Matinhas	25	40	65	10	40
8 GRS	Mato Grosso	20	30	50	10	30
6 GRS	Maturéia	50	70	120	15	70
12 GRS	Mogeiro	90	120	210	25	125
3 GRS	Montadas	40	55	95	10	60
9 GRS	Monte Horebe	30	50	80	10	50
5 GRS	Monteiro	205	290	495	50	300
2 GRS	Mulungu	75	100	175	20	105
3 GRS	Natuba	60	90	150	15	90
10 GRS	Nazarezinho	45	70	115	15	70
4 GRS	Nova Floresta	70	100	170	20	100
7 GRS	Nova Olinda	35	50	85	10	50
4 GRS	Nova Palmeira	30	45	75	10	45
7 GRS	Olho d'Água	50	65	115	15	70
3 GRS	Olivedos	20	45	65	10	40
5 GRS	Ouro Velho	25	30	55	10	30
5 GRS	Parari	10	10	20	5	10
6 GRS	Passagem	10	20	30	5	20
6 GRS	Patos	700	950	1650	165	995
10 GRS	Paulista	75	110	185	20	110
7 GRS	Pedra Branca	25	40	65	10	40
4 GRS	Pedra Lavrada	50	70	120	15	70
12 GRS	Pedras de Fogo	190	270	460	50	275
1 GRS	Pedro Régis	35	60	95	10	60
7 GRS	Piancó	95	140	235	25	140
4 GRS	Picuí	120	170	290	30	175
12 GRS	Pilar	75	105	180	20	110
2 GRS	Pilões	35	60	95	10	60
2 GRS	Pilõezinhos	35	50	85	10	50
2 GRS	Pirpirituba	70	100	170	20	100
1 GRS	Pitimbu	120	190	310	35	185
3 GRS	Pocinhos	120	170	290	30	175
9 GRS	Poço Dantas	25	40	65	10	40
9 GRS	Poço de José de Moura	25	35	60	10	35
10 GRS	Pombal	185	250	435	45	260
5 GRS	Prata	30	40	70	10	40
11 GRS	Princesa Isabel	145	200	345	35	210





3 GRS	Puxinanã	95	130	225	25	135
3 GRS	Queimadas	315	430	745	75	450
6 GRS	Quixabá	15	20	35	5	20
3 GRS	Remígio	120	180	300	30	180
2 GRS	Riachão	20	35	55	10	30
12 GRS	Riachão do Bacamarte	25	30	55	10	30
1 GRS	Riachão do Poço	25	40	65	10	40
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	15	20	35	5	20
8 GRS	Riacho dos Cavalos	60	80	140	15	85
1 GRS	Rio Tinto	115	170	285	30	170
6 GRS	Salgadinho	25	40	65	10	40
12 GRS	Salgado de São Félix	75	100	175	20	105
3 GRS	Santa Cecília	40	60	100	10	60
10 GRS	Santa Cruz	30	55	85	10	50
9 GRS	Santa Helena	35	50	85	10	50
7 GRS	Santa Inês	25	35	60	10	35
6 GRS	Santa Luzia	80	115	195	20	120
1 GRS	Santa Rita	885	1265	2150	215	1295
6 GRS	Santa Teresinha	30	50	80	10	50
7 GRS	Santana de Mangueira	35	50	85	10	50
7 GRS	Santana dos Garrotes	45	60	105	15	60
3 GRS	Santo André	20	20	40	5	25
10 GRS	São Bentinho	35	40	75	10	45
8 GRS	São Bento	240	345	585	60	355
10 GRS	São Domingos	20	25	45	10	25
3 GRS	São Domingos do Cariri	20	20	40	5	25
10 GRS	São Francisco	20	25	45	10	25
5 GRS	São João do Cariri	20	30	50	5	30
9 GRS	São João do Rio do Peixe	110	55	165	20	100
5 GRS	São João do Tigre	20	30	50	5	30
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	50	65	115	15	70
7 GRS	São José de Caiana	45	60	105	15	60
6 GRS	São José de Espinharas	30	40	70	10	40
9 GRS	São José de Piranhas	135	190	325	35	195
11 GRS	São José de Princesa	15	30	45	5	30
6 GRS	São José do Bonfim	25	40	65	10	40
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	15	15	30	5	20
6 GRS	São José do Sabugi	35	40	75	10	45
5 GRS	São José dos Cordeiros	20	25	45	5	30
12 GRS	São José dos Ramos	35	60	95	10	60
6 GRS	São Mamede	50	65	115	15	70





12 GRS	São Miguel de Taipu	40	70	110	15	65
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	75	120	195	20	120
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	20	30	50	5	30
4 GRS	São Vicente do Seridó	70	110	180	20	110
1 GRS	Sapé	345	480	825	85	495
5 GRS	Serra Branca	45	70	115	15	70
2 GRS	Serra da Raiz	20	20	40	5	25
7 GRS	Serra Grande	25	30	55	10	30
3 GRS	Serra Redonda	35	50	85	10	50
2 GRS	Serraria	35	55	90	10	55
2 GRS	Sertãozinho	35	50	85	10	50
1 GRS	Sobrado	50	80	130	15	80
2 GRS	Solânea	160	240	400	40	240
3 GRS	Soledade	100	140	240	25	145
4 GRS	Sossêgo	25	35	60	10	35
10 GRS	Sousa	400	550	950	95	575
5 GRS	Sumé	115	160	275	30	165
2 GRS	Tacima	75	120	195	20	120
3 GRS	Taperoá	75	115	190	20	115
11 GRS	Tavares	95	140	235	25	140
6 GRS	Teixeira	95	140	235	25	140
3 GRS	Tenório	20	35	55	10	30
9 GRS	Triunfo	50	80	130	15	80
9 GRS	Uiraúna	90	120	210	25	125
3 GRS	Umbuzeiro	65	90	155	20	90
6 GRS	Várzea	15	15	30	5	20
10 GRS	Vieirópolis	30	45	75	10	45
6 GRS	Vista Serrana	30	40	70	10	40
5 GRS	Zabelê	10	20	30	5	20
		25530	36370	61900	6700	37300

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

